

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARLOS ROBERTO MACHADO MACIEL JÚNIOR**

**O DIALOGISMO NO DISCURSO DA MÍDIA: ANALISANDO ARTIGOS DE OPINIÃO**

**Bagé  
2021**

**CARLOS ROBERTO MACHADO MACIEL JÚNIOR**

**O DIALOGISMO NO DISCURSO DA MÍDIA: ANALISANDO ARTIGOS DE OPINIÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Letras.

Orientadora: Profa. Dra. Isabel Cristina Ferreira Teixeira

**Bagé  
2021**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

M152d

Maciel Júnior, Carlos Roberto Machado

O dialogismo no discurso da mídia: analisando artigos de  
opinião / Carlos Roberto Machado Maciel Júnior.

48 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA  
PORTUGUESA, 2022.

"Orientação: Isabel Cristina Ferreira Teixeira".

1. Dialogismo. 2. mídia. 3. artigo de opinião. I. Título.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**CARLOS ROBERTO MACHADO MACIEL JÚNIOR**

**O DIALOGISMO NO DISCURSO DA MÍDIA: ANALISANDO ARTIGOS DE  
OPINIÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Letras.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 11 de março de 2022.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Isabel Cristina Ferreira Teixeira  
Orientadora  
(UNIPAMPA)

Profa. Dra. Taíse Simioni  
(UNIPAMPA)

Prof. Dr. Nathan Bastos de Souza  
(UNIPAMPA)



Assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NATHAN BASTOS DE SOUZA, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO**, em 15/03/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **TAISE SIMIONI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752039** e o código CRC **3DA6DE20**.

---

Referência: Processo nº 23100.004119/2022-42 SEI nº 0752039

## RESUMO

A partir de dois artigos de opinião de 2021, Defender o STF é imperativo democrático, de M. V. F. Coêlho, veiculado pela Folha de São Paulo e O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia, de C. A. Di Franco, veiculado pelo jornal Metrôpoles, analisamos o discurso midiático, tendo por base conceitos bakhtinianos, como os de dialogismo e gêneros do discurso. Ancorando-nos em uma concepção de linguagem essencialmente dialógica e, como metodologia, na pesquisa qualitativa, de natureza aplicada e no procedimento bibliográfico, examinamos a construção composicional, o estilo e o conteúdo temático dos artigos, destacando no primeiro a defesa das ações do Supremo Tribunal Federal, baseada na impessoalidade e na objetividade; no segundo, a crítica às ações do STF, baseada na pessoalização e na subjetividade. O estudo permite observar o modo como as tecnologias digitais movimentam a esfera midiática, visto que não apenas mobilizam a compreensão do leitor/interlocutor, como também oferecem uma gama de possibilidades de interação, corroborando o caráter dinâmico da língua em virtude de seus usos em diferentes enunciações. Este estudo permite também um maior entendimento da escrita ao estabelecer relações entre teoria e prática e aprofundar os conhecimentos sobre a mídia e o gênero em estudo, colaborando assim para a formação de um professor reflexivo que deve observar a linguagem em diferentes enunciações.

Palavras-chave: dialogismo; mídia; artigo de opinião.

## RESUMEN

A partir de dos artículos de opinión de 2021, Defender el STF es imperativo democrático, de M. V. F. Coêlho, vehiculado por la Folha de São Paulo e O STF no tiene contribuido para reforzar su credibilidad: grave riesgo para la democracia, de C. A. Di Franco, comunicado por el periódico Metrôpoles, analizamos el discurso mediático, sobre la base de conceptos bakhtinianos, como los de dialogismo y géneros del discurso. Aclamamos en una concepción de lenguaje esencialmente dialógica y, como metodología, la investigación cualitativa, de naturaleza aplicada y el procedimiento bibliográfico, examinamos la construcción composicional, el estilo y el contenido temático de los artículos, destacando en el primero la defensa de las acciones del Supremo Tribunal Federal, basada en la impersonalidad y en la objetividad; en el segundo, la crítica a las acciones del STF, amparada en la personalización y en la subjetividad. El estudio permite observar el modo como las tecnologías digitales mueven la esfera mediática, puesto que no solo moviliza la comprensión del lector/interlocutor, como también ofrece una variedad de posibilidades de interacción, corroborando el carácter dinámico de la lengua en virtud de sus usos en distintas enunciaciones. Este estudio permite también un mayor entendimiento de la escritura al establecer relaciones entre teoría y práctica y al profundizar los conocimientos sobre la prensa y el género abordado, colaborando así, para la formación de un profesor reflexivo que debe observar el lenguaje en distintas enunciaciones.

Palabras clave: dialogismo; medios de comunicación; artículo de opinión.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Dialogismo e enunciação.....</b>	<b>11</b>
<b>2.2 Gêneros discursivos.....</b>	<b>14</b>
<b>2.3 Gênero artigo de opinião.....</b>	<b>16</b>
<b>2.4 A esfera da mídia.....</b>	<b>17</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>20</b>
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....</b>	<b>21</b>
<b>4.1 Em busca da opinião.....</b>	<b>21</b>
<b>4.2 Em busca do conteúdo temático.....</b>	<b>34</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>41</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Num mundo globalizado onde a informação é instantânea e contínua dentro das infinitas possibilidades que a tecnologia possibilita, vemos a mídia sendo uma propulsora de explanação e formação de opinião, levando em si a mensagem mais atualizada das esferas político-sociais. Mídia, segundo Rojo e Moura (2019), designa de maneira geral o conjunto dos meios de comunicação social. Hoje eles se multiplicam. Podem ser mídia impressa, mídia eletrônica e mídia digital. A palavra deriva do latim *mediā*, plural de *médium* (meio), chegando até nós por meio do inglês *media* o qual pronunciamos mídia.

A esfera é a midiática, mas o objetivo é analisar o dialogismo no discurso midiático, tendo-se em vista a importante influência que a informação veiculada pela imprensa exerce na atualidade. A partir desse tema, formulamos o seguinte problema de pesquisa: a teoria dialógica de Bakhtin consegue dar conta desse discurso que chamamos de midiático? O conhecimento que temos até o momento permite supor que sim, que a teoria dialógica consegue suprir as demandas provenientes de uma análise desse discurso.

Segundo o que afirma Bakhtin (1997), todo discurso é inevitavelmente ocupado, atravessado, pelo discurso alheio, sendo o dialogismo as relações de sentido que se estabelecem entre dois enunciados. É disso que nos ocuparemos, da noção de dialogismo na mídia. O gênero discursivo em estudo é o artigo de opinião, que será observado também a partir de conceitos bakhtinianos, a forma composicional, o conteúdo temático e o estilo utilizado para a construção dos discursos.

Dentre as motivações desse estudo, destacamos a necessidade de desenvolver um maior entendimento da língua, de estabelecer relações entre teoria e prática, a partir dos objetos de estudo em questão, reconhecer a importância da pesquisa para o contínuo processo de formação e qualificação do professor, assim como a ampliação e aprofundamento do conhecimento sobre a mídia e sobre o gênero em estudo.

Como textos que servem de embasamento teórico para esta análise,

destacamos Bakhtin (1997; 2006), Fiorin (2011), Rojo e Moura (2019) e Záttera (2016); e são objetos de estudo os artigos Defender o STF é imperativo democrático, do jornal Folha de São Paulo e O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia, do jornal Metrôpoles.

Temos, portanto, como objetivo geral o de analisar o dialogismo no discurso midiático. Para tanto, temos como objetivos específicos analisar os artigos de opinião indicados, observando forma composicional, conteúdo temático e estilo dos gêneros em estudo; analisar a enunciação, destacando seus interlocutores; e avaliar o gênero em estudo em seu contexto midiático de produção.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Para analisar o dialogismo no discurso midiático, mais especificamente em dois artigos de opinião publicados recentemente, serão utilizados conceitos-base como os de dialogismo, enunciação e gêneros do discurso, destacando características específicas do gênero em estudo; por fim, apresentamos uma reflexão sobre a mídia.

### **2.1 Dialogismo e enunciação**

O dialogismo pode ser definido, conforme descreve Bakhtin (1997), como as relações de sentido que se estabelecem entre dois enunciados. Ele se revela no uso concreto da língua, quando a comunicação acontece de fato. O dialogismo permeia os discursos e se constrói a partir deles, mobilizando os que lhe são anteriores, contemporâneos ou posteriores.

Segundo Bakhtin (1997), o enunciado é a unidade de comunicação e se difere das unidades da língua (sons, palavras, orações), visto que o enunciado é o uso vivo e real da linguagem e sempre quando consumado permite uma resposta do interlocutor. O que diferencia o enunciado das unidades da língua, conforme Bakhtin (1997), não é sua estrutura composicional, e sim que um enunciado tem um autor que assume uma posição dentro de um diálogo, transformando-o em algo único e irrepetível, concordando ou discordando dos discursos que estão presentes em si mesmo. As unidades da língua, o som, a palavra, a frase, por sua vez são neutras, não são dirigidas a ninguém, não tem autor e embora possuam uma completude, elas não possibilitam uma resposta.

Para Fiorin (2011), um objeto qualquer do mundo interior ou exterior mostra-se sempre perpassado por ideias gerais, por pontos de vistas, por apreciações dos outros, sendo a linguagem a forma pela qual temos acesso à realidade: são os discursos que a envolvem e a constroem. Todo enunciado é dialógico, porque seu sentido se constitui a partir de outro. Esse outro, mesmo que não se mostre, está presente nas ideias antagônicas ou aliadas a que se

opõe ou se ajunta para se construir. Todo enunciado é constituído de outro enunciado, mesmo que as vozes que ele exprime não se revelem no fio do discurso. Fiorin (2011), explicando os conceitos bakhtinianos, denomina esse dialogismo de constitutivo. Os enunciados respondem, concordam, replicam as ideias e vozes sociais que habitam nosso contexto cultural e momentâneo. Ele ressalta:

Os conceitos de individual e de social, em Bakhtin, não são, porém, simples nem estanques. Em primeiro lugar, o filósofo mostra que a maioria absoluta das opiniões dos indivíduos é social. Em segundo, explica que todo enunciado se dirige não somente a um destinatário imediato, cuja presença é percebida mais ou menos conscientemente, mas também a um superdestinatário, cuja compreensão responsiva, vista sempre como correta, é determinante da produção discursiva (FIORIN, 2011, p.24).

A esse respeito, nas relações entre interlocutores, aparecem três elementos: o falante, o interlocutor e a relação entre os dois. Essa relação se dá pela existência de um outro participante que serve de referência para cada ato de fala, ao qual Bakhtin dá o nome de superdestinatário, sendo ele aquele que antecipa a compreensão de um enunciado e prevê sua compreensão. Visto isso, entende-se que o dialogismo é o funcionamento real da linguagem; partindo dessa ideia, todos os enunciados derivam e se constituem de outros. Essas vozes que circulam na sociedade operam discursos do presente, passado e futuro e nesses discursos sociais atuam forças centrífugas e centrípetas. A força centrípeta está relacionada ao discurso dominante, aquele que é central, considerado mais importante no contexto social do momento. A força centrífuga, ao contrário, está ligada às vozes e ideias que se dispersam e seguem uma certa heterogeneidade ao estabelecer e construir sentido.

Fiorin (2011) explica que o dialogismo pode se mostrar no fio do discurso através da incorporação por parte do enunciador da voz ou das vozes de outros no enunciado, sendo assim não apenas uma forma composicional, mas também o próprio modo de constituição do enunciado.

Essas vozes alheias demarcadas são chamadas de discurso objetivado ou de discurso bivocal. Objetivadas são o discurso direto, o discurso indireto, a negação ou, mesmo, as aspas, como explica Fiorin (2011). São consideradas bivocais as vozes alheias produzidas pela paródia, pela estilização, pela

polêmica clara ou velada, pelo discurso indireto livre. No discurso alheio demarcado, o citado está separado do citante. E esse procedimento apresenta marcas que revelam as vozes que estão em diálogo.

Bakhtin (2006) afirma que o enunciado é unidade de comunicação, de língua em uso, significa na enunciação. Nessa perspectiva, toda enunciação é uma resposta a alguma coisa e é construída como tal, caracterizando a realidade da língua que é necessariamente de natureza social. A enunciação concreta nasce, vive e morre no processo da interação social entre os participantes. E esses participantes não são abstratos, são reais. São sujeitos socio-historicamente situados. Segundo o que afirma Bakhtin (2006), toda compreensão da fala viva, do enunciado vivo é de natureza ativamente responsiva (concordar, discordar, aceitar, refutar), todo ouvinte se torna falante, e essa atividade responsiva é permeada, por sua vez, de uma visão de mundo, de uma atitude frente à própria vida real, vivida. Concretiza-se em unidades reais da cadeia verbal que não se confundem com frases, pelo contrário, a estrutura concreta da enunciação revela a natureza flexível e variável do signo.

Bakhtin (1997) nos diz que todo discurso é orientado para uma resposta e ele não pode esquivar-se à influência profunda do discurso da resposta antecipada, já que o outro da enunciação é, igualmente, caracterizado como constitutivo do dizer. Bakhtin afirma que:

A compreensão passiva das significações do discurso ouvido é apenas o elemento abstrato de um fato real que é o todo constituído pela compreensão responsiva ativa e que se materializa no ato real da resposta fônica subsequente. Uma resposta fônica, claro, não sucede infalivelmente ao enunciado fônico que a suscita (...) cedo ou tarde, o que foi ouvido e compreendido de modo ativo encontrará um eco no discurso ou no comportamento subsequente do ouvinte (BAKHTIN, 1997, p.291).

Para a compreensão da natureza social da enunciação, é fundamental ter-se em mente a discussão que o autor estabelece acerca da noção de horizonte social ou auditório social. Esse horizonte determina a estrutura da enunciação, a partir do seu próprio interior. Encontra-se representada nessa formulação a noção de alteridade discursiva em que, segundo Bakhtin (1997), leva-se em conta o interlocutor e seu fundo aperceptivo, construído a partir da imagem que o locutor faz desse interlocutor, possibilitando não apenas a escolha

do gênero do discurso mas também a escolha dos recursos linguísticos a serem utilizados.

## 2.2 Gêneros discursivos

Segundo Bakhtin (1997), cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos gêneros do discurso. As esferas de atividades em que as pessoas agem, implicam a utilização da linguagem na forma de enunciados determinados pelas condições específicas e pelas finalidades de cada esfera. Bakhtin (1997) nos diz que a riqueza e a variedade dos gêneros do discurso são infinitas, pois a variedade virtual da atividade humana é inesgotável. À medida que cada esfera se desenvolve, os gêneros que as atividades humanas comportam também se diferenciam e se ampliam nessas esferas. Os gêneros são tipos de enunciados relativamente estáveis, caracterizados por um conteúdo temático, uma construção composicional e um estilo.

O conteúdo temático, o estilo e a construção composicional constroem tudo aquilo que constitui o enunciado. Segundo Fiorin (2011), o conteúdo temático não é o assunto específico de um texto, mas é um domínio de sentido de que se ocupa o gênero em questão. A construção composicional é o modo de organizar o texto, de estruturá-lo, de esquematizá-lo. E o estilo é uma seleção de certos meios lexicais, fraseológicos e gramaticais em função da imagem do interlocutor e de como se presume sua compreensão responsiva ativa do enunciado.

Záttera (2016), alinhada a Bakhtin, também desenvolve a noção de conteúdo temático entendendo que ele se relaciona às escolhas e aos propósitos comunicativos de que o autor lança mão para discorrer sobre determinado assunto. Conteúdo temático é então aquilo que pode ser tratado dentro de um gênero discursivo atendendo uma determinada necessidade. Bakhtin (2006), bem antes, já explicava o sentido de tema da enunciação:

O tema deve ser único. Caso contrário, não teríamos nenhuma base para definir a enunciação. O tema da enunciação é na verdade, assim como a própria enunciação, individual e não reiterável. Ele se apresenta como a expressão de uma situação histórica concreta que deu origem à enunciação (BAKHTIN, 2006, p.121).

O estilo, por sua vez, segundo Bakhtin (1997), está indissolúvelmente ligado ao enunciado e a formas típicas de enunciados, isto é, aos gêneros do discurso. Ele ensina que:

O enunciado - oral e escrito, primário e secundário, em qualquer esfera da comunicação verbal - é individual, e por isso pode refletir a individualidade de quem fala (ou escreve). Em outras palavras, possui um estilo individual (BAKHTIN, 1997, p.283).

Conforme o autor, o estilo remete a quem escreve ou fala. É individual. Záttera(2016), na mesma direção, explica que:

o estilo, portanto, caracteriza-se pelas escolhas dos recursos linguísticos existentes, os quais são explorados a partir do objetivo específico e de uma intenção de resposta, podendo ser compreendido como a maneira como organizamos o nosso enunciado a partir de cada esfera de comunicação (ZÁTTERA, 2016, p.333).

O estilo refere-se então ao modo como mobilizamos recursos linguísticos nos enunciados que produzimos, levando em conta que nossas escolhas são afetadas pela esfera de comunicação.

Caracterizando a construção composicional, a autora entende que se trata da forma, do tipo, do esqueleto de cada enunciado, ou seja, trata-se da estrutura específica que o configura.

O conceito de gênero é amplo e acolhe as mais diversas manifestações da linguagem. Incluem-se nos gêneros do discurso, pelo que afirma Bakhtin:

(...) a curta réplica do diálogo cotidiano (com a 280 diversidade que este pode apresentar conforme os temas, as situações e a composição de seus protagonistas), o relato familiar, a carta (com suas variadas formas), a ordem militar padronizada, em sua forma lacônica e em sua forma de ordem circunstanciada, o repertório bastante diversificado dos documentos oficiais (em sua maioria padronizados), o universo das declarações públicas (num sentido amplo, as sociais, as políticas). E é também com os gêneros do discurso que relacionaremos as variadas formas de exposição científica e todos os modos literários (BAKHTIN, 1997, p. 280).

Levando em conta diferenças como essas, Bakhtin distingue gênero de discurso primário (simples) do gênero de discurso secundário (complexo). Os gêneros primários são os gêneros da vida cotidiana. São predominantemente

orais, pertencem à comunicação verbal espontânea e têm relação direta com o contexto mais imediato como o bate-papo, a piada, entre outros. Já os secundários são predominantemente escritos, pertencem à esfera da comunicação cultural mais elaborada como a jornalística, a jurídica, a religiosa, a política, a filosófica, a pedagógica, a artística, a científica.

### **2.3 Gênero artigo de opinião**

O gênero artigo de opinião pode ser considerado um gênero secundário que está situado na esfera jornalística; circula em jornais e revistas sejam impressos ou digitais, sempre publicados com assinatura. Segundo Záttera (2016), ao produzir seu texto, o articulista não pode deixar de levar em consideração a esfera jornalística, uma vez que a publicação do artigo passa por aprovação prévia do veículo em que será inserido. Záttera (2016) afirma que no artigo de opinião, o autor expõe seu posicionamento sobre determinado tema sustentando-o com argumentos coerentes e persuasivos tentando convencer o leitor de que o seu ponto de vista é correto através de dados, fatos verídicos e comprováveis, falas das pessoas envolvidas no contexto da situação, respaldo de argumentos de especialistas sobre o caso ou acontecimento. De acordo também com a Brakling:

O artigo de opinião é um gênero de discurso em que se busca convencer o outro de uma determinada ideia, influenciá-lo, transformar os seus valores por meio de um processo de argumentação a favor de uma determinada posição assumida pelo produtor e de refutação de possíveis opiniões divergentes. É um processo que prevê uma operação constante de sustentação das afirmações realizadas, por meio da apresentação de dados consistentes que possam convencer o interlocutor (BRAKLING, 2000, p. 227).

O título quase sempre envolve algum assunto polêmico que está em pauta na atualidade, atraindo assim a atenção do leitor para o debate entre posições e pensamentos divergentes. A questão polêmica que direciona a discursividade, segundo Castellani e Barros (2018), é aquela “pergunta-chave” que inquieta o leitor/articulista e o motiva a escrever. Portanto, sem as questões polêmicas, não há motivação para se escrever um artigo de opinião, pois são elas que geram discussões já que há diferentes pontos de vista circulando sobre os assuntos



que as envolvem. O articulista, ao argumentar, muitas das vezes tenta antecipar possíveis questionamentos e críticas do interlocutor em relação ao tema abordado e utiliza a chamada contra-argumentação também para embasar seu posicionamento, divergindo assim de ideias opostas ao seu ponto de vista de forma consistente e convincente. O tempo verbal em que se estrutura predominantemente é o presente, pois é nessa temporalidade que discute, argumenta, critica, se posiciona. Alguns dos elementos específicos que se encontram nesse gênero, no que diz respeito à sua organização, segundo Záttera (2016), são: contextualização e/ou apresentação do que está sendo discutido; explicitação do posicionamento assumido; utilização de argumentos que sustentam a posição assumida; retomada da posição assumida; possibilidades de negociação e conclusão (ênfase ou retomada da tese ou posicionamento defendido).

## **2.4 A esfera midiática**

Nesta parte, tentamos caracterizar a esfera midiática, apresentando aspectos de seu desenvolvimento histórico. Segundo Rojo e Moura (2019), mídia designa de maneira geral o conjunto de meios de comunicação social. Deriva do latim *media*, plural de *médium* (meio) chegando até nós por meio do inglês *media* o qual pronunciamos mídia. Esse termo é introduzido nos Estados Unidos no fim do séc. XIX para designar três inventos dessa época: o telégrafo, a fotografia e o rádio, instrumentos que possibilitavam a transmissão de mensagens entre pessoas distantes.

Desenvolvendo esse conceito, Rojo e Moura (2019) nos propõem seis eras culturais das mídias, sendo elas: cultura oral, cultura escrita, cultura dos impressos, cultura das massas, cultura das mídias e cultura digital.

As mídias ou meios por onde as mensagens circulam não se excluem, se complementam e se modificam a cada era. Por exemplo, o meio pelo qual circulam as mensagens, se pensamos na cultura oral, é o aparelho fonador. Na cultura escrita, os meios evoluem desde paredes das cavernas, tabuinhas de barro, rolo, códex, dentre outros, até chegar a nosso tempo quando a escrita se replica em inúmeros suportes e, dentre os mais tradicionais, os cadernos. Na cultura impressa, temos o jornal impresso. Na cultura de massas, a TV, o cinema

e o rádio. Na cultura das mídias, os videogames, videoclipes, filmes em vídeo e TV a cabo. Na cultura digital, temos os computadores, laptops, tablets, celulares, TV digital, etc.

As diferentes eras culturais, que coexistem simultaneamente, ampliam possibilidades de relações entre interlocutores e se desenvolvem por intermédio de tecnologias comunicacionais cada vez mais complexas, tais como, tecnologias do reprodutível (imprensa, fotografia, cinema); tecnologias da difusão (rádio, TV), tecnologias do acesso (modem, mouse, softwares, internet) e tecnologias da conexão contínua (celulares, smartphones, relógios, óculos, pulseiras, apps).

Rojo e Moura (2019) entendem que nossas tecnologias nos movem da era da escrita para a da autoria multimidiática ou hipermidiáticas, em que documentos e imagens de notações verbais e textos escritos são meros componentes de objetos mais amplos de construção de significados. Dentro do texto impresso multimídia pode-se inserir todo tipo de conteúdo como imagens, fotos, filmes, vídeos, animações, áudios, músicas, mas como multimídia tudo se transforma em fotosmudas. Já no texto hipermídia pode-se ver imediatamente os links indexados e assim têm-se a mídia interativa em hipertextos em que a aprendizagem se torna mais dinâmica e autêntica.

A relação autor-leitor que antes no texto impresso era marcada pela impossibilidade ou pelas rigorosas limitações de intervenção por parte do leitor, agora no digital desaparece, visto que o leitor pode realizar diversas operações no texto como indexá-lo, deslocá-lo, fragmentá-lo, tornando-se o que Rojo e Moura (2019) chamam de “lautor” (leitor que também se torna autor na interação com texto), ou “produsuário” (usuário que age ou interfere no produto final e assim o altera). Com os hiperlinks ou simplesmente links, pode-se indexar textos em meio a outro texto através de palavras ou frases e assim gerar os chamados hipertextos.

Indo um pouco mais além temos a hipermídia, que de acordo com Rojo e Moura (2019), mescla o hipertexto com a multimídia. É composta de imagens, sons, textos, animações e vídeos que podem ser conectados em situações diversas, rompendo com a ideia de um texto com começo, meio e fim pré-determinados e fixos, navegáveis através de palavras-chave semialeatórias. Esse tipo de texto cria e exige um leitor imersivo, aquele que:

(...) no espaço informacional perambula e se detém em telas e programas de leituras, num universo de signos evanescentes e continuamente disponíveis. Cognitivamente em estado de prontidão, esse leitor conecta-se entre nós e nexos, seguindo roteiros multilineares, multissequenciais e labirínticos que ele mesmo ajuda a construir ao interagir(...) (ROJO; MOURA, 2019, p.201).

Concluindo essas características da mídia, há ainda o que denominamos como metamídia. Nela entende-se que os diferentes meios de comunicação estão em constante relação de contato e apropriação uns com os outros. Um processo em que há sempre uma ressignificação de meios mais antigos pelos mais recentes. Sendo assim, o computador, segundo Rojo e Moura (2019), é a metamídia por excelência. Suas linguagens digitais de programações, permite apropriação, combinação e recriação de todas as mídias anteriores.

Nessa perspectiva de conhecer e analisar o dialogismo no discurso midiático, abordaremos como o leitor/interlocutor também pode participar do processo de construção de sentidos e do texto propriamente dito, contemplando os inúmeros enunciados que os hiperlinks, a hipermídia, o hipertexto podem acrescentar numa leitura que antes, no impresso era linear e escrito e agora, no digital e online, é quase interminável em termos de comunicação, informação e facilidade de acesso.

### 3 METODOLOGIA

No que se refere à metodologia a ser utilizada nessa análise do dialogismo no discurso midiático, este estudo, baseado em Gerhardt e Silveira (2009), faz uma abordagem qualitativa, pois não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão do objeto de estudo. É de natureza aplicada já que objetiva gerar conhecimentos a partir da aplicação prática. E quanto ao procedimento é bibliográfico, visto que a análise é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas.

Primeiramente, foram selecionados em plataformas digitais, aplicativos e sites mais especificamente, dois artigos de opinião com posições opinativas distintas de dois jornais com importância nacional equivalentes: jornal Folha de São Paulo e jornal Metrôpoles. A seleção de cada um dos artigos deveu-se à temática; ambos tratam de questão política semelhante, relacionada ao STF e à democracia, que possibilitou desdobramentos para além de suas publicações.

Após isso, para analisar o dialogismo no discurso midiático em cada artigo de opinião, entendemos que era necessário examinar os elementos que constituem os tipos de enunciados relativamente estáveis. Esses tipos de enunciados são o que Bakhtin chama de gêneros do discurso. Examinamos então, dentro da seção Em Busca da Opinião, a construção composicional e o estilo dos artigos e, na seção Em Busca do Conteúdo Temático, formulamos esse conteúdo, da comparação e do confronto de ambos, num primeiro momento de forma direta com um quadro comparativo e em seguida com uma abordagem mais ampla dos artigos.

Esse processo se deu para que se pudessemos verificar separadamente, nos enunciados, de que forma o dialogismo se materializa mais especificamente na esfera midiática. Examinamos a construção e a organização do discurso argumentativo do autor para defender sua tese; a interação com o leitor/interlocutor, estratégias e recursos gramaticais utilizadas para esse fim; assim como os elos dialógicos que relacionam o conteúdo e o tema que compõem cada artigo.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A partir de dois artigos de opinião com pontos de vista distintos sobre um mesmo assunto, abordaremos aspectos como construção composicional, estilo e conteúdo temático, analisando como se materializa o dialogismo no discurso da mídia. O primeiro artigo foi retirado do jornal digital Folha de São Paulo, do dia 7 de setembro de 2021, com o título **Defender o STF é imperativo democrático**, do colunista Marcus Vinicius Furtado Coêlho. O segundo é do Jornal Metrôpoles, também em sua versão digital, com o título **O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia**, do colunista Carlos Alberto Di Franco, do dia 16 de novembro de 2021. Este último foi primeiramente publicado no jornal O Estado de São Paulo um dia antes, dia 15. Ambos foram publicados em datas importantes para a nação brasileira, dia 7 de setembro, o Dia da Independência; e dia 15 de novembro, dia da Proclamação da República.

A análise está organizada em duas partes: na primeira, intitulada Em busca da opinião, fazemos o estudo da construção composicional e do estilo de cada um dos artigos; na segunda, intitulada Em busca do conteúdo temático, amparados pelo diálogo que estabelecemos entre ambos os artigos, formulamos o tema. Vamos a elas então.

### 4.1 Em busca da opinião

Começamos pelo artigo a seguir:



1

---

<sup>1</sup>Acima de cada artigo foi colocado o QR- CODE, que pode ser facilmente escaneado com a câmera de um *iphone* ou *smartphone*; o leitor automaticamente irá para a plataforma em que o artigo está localizado originalmente.

## *Defender o STF é imperativo democrático*

Ameaças aos ministros, como fazem alguns, são grave aceno ao autoritarismo.

**7.set.2021 às 12h42**

### **Marcus Vinicius Furtado Coêlho**

Advogado e presidente da Comissão Constitucional da OAB, entidade que presidiu de 2012 a 2016

(1)<sup>2</sup>Os [ataques irresponsáveis desferidos contra o Supremo Tribunal Federal no 7 de Setembro](#) estão descolados da realidade e da lei. Por um lado, o fechamento de instituições democráticas passa longe de resolver os principais problemas do Brasil, como a [volta da fome](#) e da [inflação](#). Por outro, violam a Constituição Federal ao pretender que um Poder pode dar ordens ou mesmo decretar o fim de outro.

(2) As [ameaças à existência do STF](#) são grave aceno ao autoritarismo e forte sinal do desejo de quem quer governar sem democracia e sem respeitar as garantias e os direitos fundamentais historicamente conquistados pelos cidadãos brasileiros. Por isso, defender o Supremo é um imperativo da democracia.

(3) Todas as instituições e autoridades estão sujeitas a críticas, inclusive os chefes dos três Poderes. A divergência, desde que pacífica, é um pressuposto democrático que pode falecer com a proibição do dissenso, como pretendem algumas manifestações. [Ódio, violência e pregação da destruição](#) de instituições e da integridade física de ministros do Supremo alimentam a volta ao autoritarismo e o retrocesso econômico e social, já sentido nos preços dos supermercados e [postos de gasolina](#).

(4) É natural que as decisões judiciais, inclusive do STF, contrariem interesses e repreendam radicalismos. Para contestá-las, a democracia oferece até mesmo os recursos judiciais e os remédios constitucionais, como o habeas corpus — um dos primeiros instrumentos que as ditaduras extinguem ao se estabelecerem.

(5) Pleitos de mudanças nas regras do sistema judicial ou da própria democracia precisam ser feitos por meio de projetos de leis e de emendas constitucionais. Nesse cenário, STF e Congresso têm respondido aos testes impostos à democracia com um diálogo institucional saudável. Por vezes, promulgadas pelo Legislativo emendas à

---

<sup>2</sup> Para facilitar a leitura da análise, enumeramos os parágrafos de cada um dos artigos.

Constituição sobre temas já julgados pelo Supremo, como no caso das [coligações partidárias](#), da criação de novos municípios e da [proibição da vaquejada](#). Ou seja: as instituições nem sempre concordam, mas, por meio dos processos institucionais, mantêm-se a ordem e a harmonia entre os Poderes.

(6) No Estado de Direito, atitudes e decisões de quaisquer cidadãos podem ser criticadas, inclusive as das ministras e dos ministros do STF, desde que com [respeito aos limites da liberdade](#), que exclui o direito de pregar ou praticar a violência física e a destruição do Judiciário.

(7) Todos os brasileiros temos igual direito a tremular nossa bandeira, com as suas cores a iluminar o nosso país. É preciso, no entanto, compreender que o progresso só será possível com a observância da ordem jurídica constitucional.

(8) A história costuma impor um fim melancólico ao histrionismo e ao discurso fácil e telegráfico. [Os ministros do Supremo cassados pela ditadura militar](#) —Vitor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva— hoje são lembrados como heróis da pátria, enquanto os seus algozes são apenas páginas tristes da história do Brasil. Contra extremistas que acreditam ser donos da verdade, o remédio é o diálogo, a tolerância e as análises profundas e necessárias feitas por aqueles verdadeiramente comprometidos com o Estado de Direito.

## **TENDÊNCIAS / DEBATES**

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

Por construção composicional se entende a configuração geral do texto, sua disposição, sua forma, esquematização e organização em partes. Para Záttera (2016), no que tange à construção composicional, o artigo de opinião nem sempre apresenta uma ordem para apresentação dos argumentos, porquanto o gênero possibilita ao articulista condições para desenvolver sua própria formade interação por meio da escrita.

Neste primeiro artigo, entendemos que essa construção ocorre através do título, do enunciado que vem imediatamente após o título, antecipando ao leitor aspectos do tema ou da tese defendida (o que no jornalismo pode ser chamado

de “olho”), dia e hora da publicação, apresentação do autor (nome e profissão); depois disso vem o texto composto por 8 parágrafos de extensões diversas; ao artigo, segue-se uma nota de independência do ponto de vista do articulista em relação ao jornal.

Ao que chamamos até o momento, genericamente, de artigo de opinião, precisamos destacar elementos que o integram por estarem situados na esfera midiática. Destacamos então que o que chamamos de “olho” da notícia, bem como o nome e a identificação do autor, assim como a declaração de idoneidade e independência do final, comumente integram o artigo de opinião situado na mídia impressa; a inserção da data e da hora da publicação são mais recentes, integram o gênero a partir da mídia digital. Há também dentro do artigo em sua plataforma de origem, a presença maciça de algumas fotos relacionadas ao tema que ilustram o tema e, eventualmente, em função da escolha, podem reforçar a tese defendida pelo articulista. As fotos estão disponíveis para visualização nos anexos 1 e 2, já que não caberiam para esse momento de análise centrada no estudo verbal. Elas também caracterizam a mídia digital, visto que, provavelmente, não haveria espaço para tantas ilustrações na mídia impressa, que no total chegam a 49. Após esse esclarecimento em que destacamos algumas características da mídia em questão, podemos esquematizar esse artigo, referindo-nos aos 8 parágrafos que o integram, em 6 partes: contextualização do que está sendo discutido (1º parágrafo: **“Os ataques irresponsáveis desferidos contra o Supremo Tribunal Federal” ; “passa longe de resolver os principais problemas do Brasil”; “violam a Constituição Federal”**); explicitação do que está sendo defendido (2º parágrafo: **“As ameaças à existência do STF são grave aceno ao autoritarismo”; “defender o Supremo é um imperativo da democracia”**); contra-argumentação (3º parágrafo: **“instituições e autoridades estão sujeitas a críticas, inclusive os chefes dos três Poderes; a divergência, desde que pacífica, é um pressuposto democrático”**); utilização de argumentos que sustentem a posição assumida (4º ao 6º parágrafo: **“É natural que as decisões judiciais (...) contrariem interesses e repreendam radicalismos; “a democracia oferece (...) o habeas corpus —um dos primeiros instrumentos que as ditaduras extinguem ao se estabelecerem”; “Pleitos de mudanças (...) da própria democracia precisam ser feitos por meio de projetos de leis e de emendas constitucionais”; “STF e Congresso têm respondido aos testes impostos à**



*democracia com um diálogo institucional saudável”; promulgadas pelo Legislativo emendas à Constituição sobre temas já julgados pelo Supremo, como no caso das coligações partidárias, da criação de novos municípios e da proibição da vaquejada.”)*; retomada da posição assumida e contra-argumentação (7º parágrafo: *“quaisquer cidadãos podem ser criticadas, inclusive as das ministras e dos ministros do STF, desde que com respeito aos limites da liberdade, que exclui o direito de pregar ou praticar a violência física e a destruição do Judiciário; “o progresso só será possível com a observância da ordem jurídica constitucional”*) e conclusão (8º parágrafo: *“o remédio é o diálogo, a tolerância e as análises profundas e necessárias feitas por aqueles verdadeiramente comprometidos com o Estado de Direito”*). Percebe-se que o título e o “olho” são fragmentos retirados do segundo parágrafo o que pode revelar escolhas relacionadas à edição. Essas escolhas se fundem no todo no aspecto organizacional do artigo compondo sua forma reiterando o que afirma Bakhtin (1997), que o intuito discursivo do locutor adapta-se e ajusta-se ao gênero escolhido, compõe-se e desenvolve-se na forma do gênero determinado.

Percebe-se também na leitura do artigo, a presença de *links* de cor azul: [ataques irresponsáveis desferidos contra o Supremo Tribunal Federal no 7 de Setembro volta da fome e da inflação](#) (1º parágrafo); [ameaças à existência do STF](#) (2º parágrafo); [Ódio, violência e pregação da destruição; postos de gasolina](#) (3º parágrafo); [coligações partidárias; proibição da vaquejada](#) (5º parágrafo); [respeito aos limites da liberdade](#) (6º parágrafo); [ministros do Supremo cassados pela ditadura militar](#) (8º parágrafo). Esse recurso que também integra a construção composicional do artigo é próprio da mídia digital, possibilitando ao leitor quando este o acessa, um aprofundamento do assunto específico em questão, indo para outras páginas a que os *links* estão indexados, é o que Rojo e Moura (2019) chamam de texto pós-tipográfico. Esses enunciados que constituem os links materializam digitalmente o diálogo estabelecido entre as informações contidas na mídia digital, visto que o ponto de intersecção entre eles é o próprio enunciado ou fragmento de enunciado destacado.

No que se refere ao estilo, inicialmente, retomamos Bakhtin (1997) quando ensina que todo estilo está ligado ao gênero, e todo gênero é individual, podendo, assim, refletir a individualidade do falante. Dessa forma, então, o articulista escolhe os recursos textuais, lexicais e gramaticais que provocam

efeitos de sentido que vão ao encontro daquilo que ele deseja escrever, ou seja, a opinião defendida.

No artigo *Defender o STF é imperativo democrático*, observa-se o discurso organizado, quase que exclusivamente, pelo uso da terceira pessoa do singular e plural: **“Os ataques irresponsáveis desferidos contra o Supremo Tribunal Federal no 7 de Setembro”; “As ameaças à existência do STF são grave aceno ao autoritarismo”; “No Estado de Direito, atitudes e decisões de quaisquer cidadãos podem ser criticadas”; “A história costuma impor um fim melancólico ao histrionismo e ao discurso fácil e telegráfico”**. Essa escolha discursiva da 3ª pessoa caracteriza a impessoalização do locutor, em relação à tese que defende, dando a impressão de imparcialidade, objetividade e credibilidade. O predomínio da 3ª pessoa produz também um distanciamento do leitor, semelhante ao do locutor, com relação aos acontecimentos, propiciando um efeito de verdade.

No artigo predomina o tempo presente do indicativo: **“estão descolados da realidade e da lei”; “passa longe de resolver os principais problemas do Brasil”; “estão sujeitas a críticas”; “violam a Constituição Federal”; “mantêm-se a ordem e a harmonia entre os Poderes”; “necessárias feitas por aqueles verdadeiramente comprometidos”**. O predomínio do tempo presente produz um sentido de certeza sobre o ponto de vista apresentado, estabilizando-o e deixando-o consoante com o que se pode chamar de realidade dos eventos ocorridos.

Pode-se, então, caracterizar o estilo do articulista como impessoal. Ele se refere àqueles que defende com nomes genéricos como: autoridades, instituições, STF, congresso, ministros do supremo, chefes dos três poderes, Estado de direito. Também àqueles que critica, com nomes como: algozes e extremistas, no último parágrafo. Soma-se à impessoalização, à não-nomeação específica, a personificação dessas instituições, como é o caso de “a democracia oferece” e “as ditaduras extinguem”, no parágrafo 4; “STF e Congresso têm respondido aos testes impostos à democracia com um diálogo institucional saudável”, “temas já julgados pelo Supremo” e “as instituições nem sempre concordam”, no parágrafo 5.

Um fator que também salta aos olhos do leitor está no 7º parágrafo, com o enunciado **“Todos os brasileiros temos igual direito a tremular nossa**

**bandeira**”, visto que o autor utiliza uma figura de linguagem de construção chamada silepse de pessoa, onde há uma discordância entre o sujeito expresso e a pessoa verbal. Quando o autor escolhe usar “todos os brasileiros”, ele não se refere à terceira pessoa do plural “todos (eles) os brasileiros”, mas se inclui no enunciado “todos (nós) os brasileiros”, e assim constitui uma concordância ideológica com o sujeito oculto no enunciado. A escolha aponta não só para a única ocasião em que o locutor aparece representado no “temos”, mas também para o conhecimento das possibilidades de concordância na língua portuguesa, para a formação cultural desse locutor e para a sofisticação de sua escrita, já que esse não é um recurso muito comumente utilizado.

No final do artigo, o locutor deixa a impessoalização e cita alguns nomes próprios, para destacar figuras consideradas ilustres que defenderam a democracia em oposição aos seus “algozes”, hoje esquecidos. Nesse caso, entendemos que a citação dos nomes constitui-se em homenagem. Pode-se entender como uma característica à parte já que no discurso o predomínio foi de uma posição de observador institucional.

Passemos então ao segundo artigo de opinião:



### Ponto de vista

## O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia

Carta branca para a Justiça Eleitoral agir como promete Alexandre de Moraes é ameaça à democracia muito maior do que a que ele diz combater



**Carlos Alberto Di Franco**

16/11/2021 18:24, atualizado 16/11/2021 18:24

(1) Não me canso de reafirmar meu respeito ao Supremo Tribunal Federal (STF) enquanto instituição essencial da República. No entanto, as instituições não são abstrações. Encarnam-se nas pessoas concretas que a compõem. A credibilidade da Corte depende, e muito, das atitudes dos seus integrantes. É a base da legitimidade. Perdida a credibilidade, queiramos ou não, abre-se o perigoso atalho para o questionamento da legitimidade.

(2) O STF, infelizmente, não tem contribuído para fortalecer a sua credibilidade. É hoje, lamentavelmente, uma das instituições com maior rejeição. E isso é um grave risco para a democracia.

(3) O último solavanco institucional, forte e surpreendente, foi motivado por uma ameaça feita pelo ministro Alexandre de Moraes. Apesar de sua boa formação jurídica, Moraes tem manifestado uma impulsividade autoritária que conspira contra a serenidade que se espera da Corte Suprema.

(4) No mesmo julgamento em que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) absolveu, por unanimidade, a chapa formada por Jair Bolsonaro e Hamilton Mourão em ações impetradas pelo PT, o ministro Alexandre de Moraes deu mais uma demonstração de que os tribunais superiores seguem bastante dispostos a agir, na oportuna expressão de editorial do jornal Gazeta do Povo, como “editores da sociedade”, lembrando infeliz comentário do ex-presidente do TSE Dias Toffoli.

**(5) Moraes, que também é membro do Supremo e se tornará presidente do TSE um mês antes das eleições de 2022, prometeu cassar e prender quem “repetir o que foi feito em 2018”, em alusão a um suposto crime cujas provas, ao menos a sua gravidade, nenhum ministro reconheceu no julgamento da chapa mencionada.**

“Se houver repetição do que foi feito em 2018, o registro será cassado. E as pessoas que assim fizerem irão para a cadeia por atentar contra as eleições e a democracia no Brasil. (...) Nós podemos absolver aqui, por falta de provas, mas sabemos o que ocorreu. Sabemos o que vem ocorrendo e não vamos permitir que isso ocorra. Não podemos criar um precedente, olha tudo que foi feito vamos passar o pano. Porque essas milícias digitais continuam se

preparando para disseminar o ódio, para disseminar conspiração, medo, para influenciar eleições, para destruir a democracia. (...) Houve disparo em massa. Houve financiamento não declarado para esses disparos. O lapso temporal pode ser impeditivo de uma condenação, mas não é impeditivo da absorção, pela Justiça Eleitoral, do modus operandi que foi realizado, e que vai ser combatido nas eleições de 2022”, afirmou o ministro.

(6) Ora, se não há provas, não há como admitir que um magistrado afirme de forma tão categórica que “sabemos o que ocorreu”. Se há provas, mas elas não foram consideradas graves o suficiente para cassar uma chapa, como é possível prometer que, no ano que vem, o mesmo procedimento resultará em cassação e até mesmo em prisão?

(7) Alexandre de Moraes, em que pese meu respeito por sua pessoa e pelo cargo que ocupa, é, hoje, um dos ministros cujas ações mais têm contribuído para corroer as liberdades democráticas no Brasil, graças à sua condução dos abusivos inquéritos das fake news, dos atos antidemocráticos e das “milícias digitais”. O verdadeiro problema, que está implícito nas falas de Alexandre de Moraes, é que o Judiciário parece disposto a se tornar o que não pode ser: árbitro do que é manifestação de opinião ou do que é fake news.

(8) A rigor, o inquérito das fake news não poderia ter sido sequer instaurado, pois tem como base o artigo 43 do Regimento Interno do STF, que estabelece: “Ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do Tribunal, o presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição, ou delegará esta atribuição a outro ministro”.

(9) Uma vez que as alegadas infrações à lei penal teriam consistido – não se sabe ao certo – em críticas, insultos e deboches sistemáticos dirigidos aos ministros Dias Toffoli e Alexandre de Moraes no ambiente das redes sociais, não há cabimento para a instauração desse inquérito.

(10) A gravidade dos vícios de origem do inquérito tem sido unanimemente apontada por vários juristas, procuradores e estudiosos do Direito. A relativização disso em face de um problema que se procura combater significa, neste caso, o abandono completo do princípio de que os fins não justificam os meios.

(11) Se apenas porque o pretendo “inimigo” é alguém cuja conduta se considera muito reprovável nos damos ao luxo de abandonar não meras regras processuais, mas princípios basilares da Justiça, impomos não uma vitória contra o erro, mas uma derrota ao Estado Democrático de Direito.

(12) Num país onde já se instaurou, na prática, a existência do “crime de opinião”, no qual a perseguição ocorre sob o aplauso de parte da sociedade e de intelectuais e jornalistas, e em que repressão se dá apenas contra um lado, a carta branca para a Justiça Eleitoral agir como promete Alexandre de Moraes será uma ameaça à democracia muito maior que aquela que o ministro diz querer combater. Na prática, a censura e a autocensura, fruto do medo da retaliação, já são tristes realidades. E exigem firme condenação.

*Carlos Alberto Di Franco é jornalista*

*Texto originalmente publicado na edição de 15/11/2021 de O Estado de S. Paulo.*

Atentando-se para a construção composicional desse segundo artigo, temos características semelhantes às do primeiro no que se refere a sua organização: título, “olho” do artigo, foto do autor, nome do autor, data e hora da publicação; depois disso, vêm 12 parágrafos em que o autor defende sua ideia; ao final, uma nota repetindo o nome do articulista, os dados da publicação original um dia antes em outro jornal.

No decorrer da leitura, também destacamos 3 *links* em vermelho que estão relacionados ao tema exposto, elementos que atualmente caracterizam a mídia digital. No que diz respeito aos 12 parágrafos em que a opinião é apresentada, entendemos que o artigo se estrutura da seguinte forma: contra-argumentação/contextualização do que vai ser discutido (1º parágrafo: “**Não me canso de reafirmar meu respeito ao Supremo Tribunal Federal (STF)**”; “**A credibilidade da Corte depende, e muito, das atitudes dos seus integrantes**”; “**Perdida a credibilidade, queiramos ou não, abre-se o perigoso atalho para o questionamento da legitimidade**”); explicitação da posição assumida (2º, 3º e 4º parágrafos: “**O STF, infelizmente, não tem contribuído para fortalecer a sua credibilidade**”; “**Moraes tem manifestado**

*uma impulsividade autoritária que conspira contra a serenidade que se espera da Corte Suprema”; “tribunais superiores seguem bastante dispostos a agir, (...) como “editores da sociedade”);* contra-argumentação através do discurso direto: (5º parágrafo: **“Moraes prometeu cassar e prender quem “repetir o que foi feito em 2018”; “Se houver repetição do que foi feito em 2018, o registro será cassado”; “Nós podemos absolver aqui, por falta de provas, mas sabemos o que ocorreu”);** argumentação que sustenta a posição assumida (6º, 7º, 8º e 9º parágrafos: **“Ora, se não há provas, não há como admitir que um magistrado afirme de forma tão categórica que “sabemos o que ocorreu”; “um dos ministros cujas ações mais têm contribuído para corroer as liberdades democráticas no Brasil”; “o Judiciário parece disposto a se tornar o que não pode ser: árbitro do que é manifestação de opinião ou do que é fake news”; “o inquérito das fake news não poderia ter sido sequer instaurado”; “não há cabimento para a instauração desse inquérito”);** retomada da posição assumida (10º e 11º parágrafo: **“A gravidade dos vícios de origem do inquérito tem sido unanimemente apontada por vários juristas”; “o abandono completo do princípio de que os fins não justificam os meios”.; “Se apenas porque o pretense “inimigo” é alguém cuja conduta se considera muito reprovável nos damos ao luxo de abandonar não meras regras processuais, mas princípios basilares da Justiça”);** conclusão (12º parágrafo: **“a carta branca para a Justiça Eleitoral agir como promete Alexandre de Moraes será uma ameaça à democracia muito maior que aquela que o ministro diz querer combater”; “Na prática, a censura e a autocensura, fruto do medo da retaliação, já são tristes realidades. E exigem firme condenação”).**

No 5º parágrafo, nota-se uma diferenciação, típica da esfera midiática, no registro da escrita no suporte: o tipo é ligeiramente maior do que o resto do texto e destacado em negrito, chamando a atenção do leitor para a contra-argumentação que na sequência se complementar-se-á com um discurso direto, apontando para o dialogismo marcado, de que fala Fiorin (2011).

No que diz respeito à construção composicional do gênero em estudo, pode-se destacar também *links* que nos remetem à esfera midiática, agora em vermelho: [Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#) (1º parágrafo), [ministro Alexandre de Moraes](#) (3º parágrafo), [Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](#) (4º parágrafo), que

podem conduzir o leitor a outros textos com temas semelhantes. O procedimento aponta para o que Rojo e Moura (2019) denominam como “leitores imersivos” que querem entender melhor do quê e de quem se trata aquilo que está sendo explicitado no discurso.

Neste artigo, ainda que se organize no tempo presente do modo indicativo indiciando também a certeza sobre o ponto de vista apresentado, diferentemente do primeiro, predomina o discurso subjetivo, organizado em torno da primeira pessoa do singular, como em **“Não me canso de reafirmar meu respeito ao Supremo Tribunal Federal (STF)”**. Configurando também o estilo, as pessoas envolvidas são preferencialmente nomeadas em detrimento das instituições que representam. Essa característica fica evidente com a indicação de nomes como: Alexandre de Moraes, Jair Bolsonaro, Hamilton Mourão, Dias Toffoli. Do ministro Alexandre de Moraes, há inclusive uma citação direta cujas afirmações servem para fundamentar as críticas do locutor ao magistrado.

Como aprendemos com a teoria bakhtiniana, toda a linguagem é constitutivamente dialógica. Nesse texto temos várias ocasiões em que podemos observar, além do constitutivo, o dialogismo marcado, tanto para indicar o diálogo com outros textos, como com o leitor. Entre os textos destacamos, além da “fala” do ministro (4º parágrafo), a citação do artigo 43 do regimento interno do STF (8º parágrafo).

Isso demonstra o dialogismo demarcado, no uso do recurso que Fiorin (2011) denomina como discurso alheio demarcado onde o discurso de outro é abertamente citado e nitidamente separado. Há também vários momentos em que o articulista separa alguns enunciados do discurso com aspas como é o caso de **“editores da sociedade”**; **“repetir o que foi feito em 2018”**; **“sabemos o que ocorreu”**; **“milícias digitais”**; **“inimigo”**; **“crime de opinião”**. Essas aspas apontam para discursos de outros, contrários ao da opinião do autor, e são usados para confirmar a tese defendida, a partir das “falas” de quem o locutor critica.

Considerando as relações entre o locutor e seu interlocutor/leitor, destacamos tanto a interpelação, feita pela pergunta “como é possível prometer que, no ano que vem, o mesmo procedimento resultará em cassação e até mesmo em prisão?” (7º parágrafo), quanto o uso ocasional da 1ª pessoa do



plural, nas formas verbais, “queiramos” (1º parágrafo) e “nos damos” e “impomos” (11º parágrafo), incluindo o leitor no próprio artigo.

Bakhtin (1997) explica que o estilo individual do enunciado se define acima de tudo por seus aspectos expressivos. Notamos esse aspecto pelas escolhas lexicais feitas no decorrer do artigo onde ele utiliza palavras que remetem a uma espécie de estado de alerta a que o interlocutor deveria estar submetido para compreender a situação apresentada. Destacamos palavras como “perigoso”, “ameaça”, “autoritária”, “grave”, “cassação”, “abusivos”, “risco”, “crime”, “árbitro”, “repressão”, “retaliação”, “condenação”; escolhas que podem ser entendidas como contrárias às “ideias de liberdade”, um direito fundamental, defendido por qualquer cidadão como elementar dentro do estado democrático de direito.

Nessa direção, destacamos também advérbios como “infelizmente” e “lamentavelmente” inseridos pelo articulista no 2º parágrafo e expressões, como “em que pese meu respeito” (8º parágrafo), “não há cabimento”, (10º parágrafo), “já são tristes realidades” (12º parágrafo) - avaliativas e indicativas da subjetividade e da indignação do locutor diante da situação apresentada. Também podemos indicar a utilização de personificações das instituições como “os tribunais superiores seguem bastante dispostos”; “ações impetradas pelo PT”; “no mesmo julgamento em que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) absolveu”; no 4º parágrafo e “para a Justiça Eleitoral agir” no 12º parágrafo. Embora sejam utilizadas essas personificações, percebemos que o autor prefere, de modo geral, pessoalizar sua tese citando os nomes próprios dos envolvidos em seu artigo.

Para finalizar esta parte, destacamos um recurso a respeito do qual ainda não comentamos. Nos referimos ao recurso para facilitar o acesso aos artigos de opinião em seus suportes originais, a saber, aplicativos e sites dos jornais. Acima de cada artigo foi colocado o QR- CODE, que facilmente escaneando com a câmera de um *iphone* ou *smartphone*, automaticamente irá para a plataforma em que o artigo está localizado originalmente. Esse código foi gerado para esta análise, para evidenciar a interação entre o texto e o leitor, procedimento a que Rojo e Moura (2019) chamam de “lautor” ou “produsuário”, remetendo às possibilidades de o leitor – agora leitor, autor, produtor, usuário - intervir com as tecnologias da conexão contínua ou tecnologias móveis. Isso também confirma

Záttera (2016) quando ensina que, dependendo do momento socio-histórico dos sujeitos, as necessidades comunicativas sofrerão alterações, o que implica alterações nas formas discursivas, de modo que os gêneros do discurso acompanham e se moldam a essas mudanças.

#### 4.2 Em busca do conteúdo temático

Para a análise do conteúdo temático dos artigos, inicialmente, levamos em conta Bakhtin (1997), quando ensina que o enunciado está repleto dos ecos e lembranças de outros enunciados, aos quais está vinculado no interior de uma esfera comum da comunicação verbal. Bakhtin (2006) também afirma que, para compreender a enunciação ou o discurso e orientar-se em relação a ele, devemos encontrar seu lugar adequado no contexto correspondente. Assim, entendemos que a compreensão segundo o que ensina Bakhtin (2006) é uma forma de diálogo e ela está para a enunciação assim como uma réplica está para a outra no diálogo. O conteúdo temático de cada um dos artigos é apresentado na enunciação que, por nossa escolha metodológica, coloca os discursos em contraste. Tendo em vista essa situação específica em que reunimos esses dois pontos de vista, consideramos que:

Um sentido definido e único, uma significação unitária, é uma propriedade que pertence a cada enunciação como um todo (...) O tema da enunciação é na verdade, assim como a própria enunciação, individual e não reiterável. Ele se apresenta como a expressão de uma situação histórica concreta que deu origem à enunciação (BAKHTIN, 2006, p.121).

Para opormos os discursos, e formularmos, a partir daí os sentidos de cada artigo de opinião, estabelecemos primeiramente um quadro comparativo entre ambos, destacando alguns enunciados semelhantes nos dois, para observar os sentidos produzidos em cada um deles.

Contraste de trechos retirados dos artigos de opinião	
<b>Defender o STF é imperativo democrático</b>	<b>O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia</b>

“Os ataques irresponsáveis desferidos contra o Supremo Tribunal Federal no 7 de Setembro estão descolados da realidade e da lei”	“O STF, infelizmente, não tem contribuído para fortalecer a sua credibilidade”
“As ameaças à existência do STF são grave aceno ao autoritarismo”	“uma das instituições com maior rejeição. E isso é um grave risco para a democracia”
“É natural que as decisões judiciais, inclusive do STF, contrariem interesses e repreendam radicalismos”	“A gravidade dos vícios de origem do inquérito tem sido unanimemente apontada por vários juristas, procuradores e estudiosos do Direito”
“Pleitos de mudanças nas regras do sistema judicial ou da própria democracia precisam ser feitos por meio de projetos de leis e de emendas constitucionais”	“Se apenas porque o pretense “inimigo” é alguém cuja conduta se considera muito reprovável nos damos ao luxo de abandonar não meras regras processuais, mas princípios basilares da Justiça”
“Contra extremistas que acreditam ser donos da verdade, o remédio é o diálogo, a tolerância e as análises profundas e necessárias”	“Num país onde já se instaurou, na prática, a existência do “crime de opinião”, no qual a perseguição ocorre sob o aplauso de parte da sociedade”
“No Estado de Direito, atitudes e decisões de quaisquer cidadãos podem ser criticadas, inclusive as das ministras e dos ministros do STF”	“um dos ministros cujas ações mais têm contribuído para corroer as liberdades democráticas no Brasil”
“a democracia oferece até mesmo os recursos judiciais e os remédios constitucionais, como o habeas corpus”	“uma ameaça à democracia muito maior que aquela que o ministro diz querer combater”
“análises profundas e necessárias feitas por aqueles verdadeiramente comprometidos com o Estado de Direito”	“tem manifestado uma impulsividade autoritária que conspira contra a serenidade que se espera da Corte Suprema”

Na comparação entre os artigos de opinião, vemos que os enunciados muitas das vezes se confrontam, a começar pelos títulos: *Defender o STF é imperativo democrático/O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia*. O primeiro defende o STF, enquanto o segundo o crítica. O primeiro entende que a democracia se faz com a necessidade de defesa do Supremo, e que isso de forma alguma deve entrar em discussão, visto que utiliza o termo “imperativo” que remete a um tom de mando. Já o outro, entende que o STF deve sim ser criticado e o faz, defendendo inclusive que o próprio STF quando não “fortalece” sua credibilidade é um risco para a democracia.

Ambos os artigos trazem em seu discurso o termo “grave”. No 2º parágrafo do primeiro, temos o enunciado: “As ameaças à existência do STF são **grave** aceno ao autoritarismo”; já no 2º parágrafo, do segundo artigo diz-se que: “(...) é uma das instituições com maior rejeição. E isso é um **grave** risco para a

*democracia*". Ambos os discursos apontam para a temática da democracia contra o autoritarismo e a ditadura, e assim, utilizam o termo "grave" para enfatizar suas posições, divergindo porém em suas avaliações das atitudes do STF. Um afirmando que o Supremo está de acordo com o estado democrático de direito e o outro discordando desse parecer.

No Defender o STF é imperativo democrático, a tese aponta para a ideia de que qualquer instituição e autoridade estão sujeitas a críticas, mas de forma pacífica, sem ódio, violência e pregação da destruição de instituições. No O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia, há a afirmação de que os tribunais superiores, na pessoa de Alexandre de Moraes, seguem bastante dispostos a agir como "editores da sociedade, sendo o que não podem ser: árbitros do que é manifestação de opinião ou do que é *fake news*". O primeiro defende a liberdade de crítica ao STF desde que pacífica, enquanto o segundo defende que o próprio STF através de Moraes, tem contribuído para corroer as liberdades democráticas, abandonando princípios basilares da justiça.

No ponto de vista apresentado no primeiro artigo, defende-se que "é natural que as decisões do STF contrariem interesses e repreendam radicalismos", referindo-se à disseminação de ódio promovida pelas fake news e as milícias digitais, estas que não são citadas no artigo, mas que ficam subentendidas considerando a mobilização do conhecimento prévio do leitor. Na opinião do segundo articulista, "o inquérito das fake news não poderia ter sido sequer instaurado", argumentando com base num artigo do Regimento Interno do Supremo.

Tem-se aí então os elos que ligam os artigos que, se remetendo ao STF, também se referem à liberdade democrática, autoritarismo, fake news, milícias digitais, dentre outras temas.

Por fim, os artigos sugerem o que deve acontecer para que a democracia no Brasil seja plena. O primeiro argumenta que o remédio é o diálogo, a tolerância e as análises profundas feitas pelos comprometidos com o Estado de Direito. O segundo argumenta que a censura e a autocensura já são realidade no país para um dos lados, por causa do medo da retaliação. O lado retaliado parece ser o dos que adotam uma posição do espectro ideológico político de

direita. E finaliza o articulista, indicando que parte da sociedade, intelectuais e jornalistas de certa forma aprovam essa forma de censura, erroneamente.

Entendemos, a partir da argumentação dos articulistas que o conteúdo temático dos artigos é semelhante: O Supremo Tribunal Federal e suas relações com a democracia, ou seja, em virtude das duas visões apresentadas temos a relativização das ações do STF relacionadas às noções de democracia e a sua preservação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho nos propusemos a analisar o dialogismo no discurso midiático através de dois artigos de opinião, observando suas construções composicionais, estilos e conteúdos temáticos. Esses três elementos são observados a partir de enunciados relativamente estáveis e, assim, compõem o que Bakhtin denomina gêneros do discurso. Concluímos que os artigos têm formas e estilos bem diferentes no que diz respeito à produção discursiva, mas em relação ao conteúdo temático são parecidos em sua essência dialógica da esfera midiática tratando das relações entre as instituições e a democracia.

Constatamos que o dialogismo está em todo o discurso, visto que para entender, concordar, discordar com as opiniões expostas pelos articulistas é necessário mobilizar a compreensão responsiva ativa a partir das ideias e vozes sociais que integram nosso contexto social e político.

Acreditamos que há muito para se aprender em relação às teorias bakhtinianas, já que elas não se conformam com a estatização e mecanização de suas aplicações, pelo contrário, estão aí para serem exploradas, descobertas ou redescobertas a todo instante na língua viva. A mídia digital evidencia a assertiva de Bakhtin de que os gêneros do discurso estão sempre a se alterar, bem de acordo com a expressão “relativamente estável”, tão enfatizada por quem estuda o tema.

Para finalizar, entendemos que, além das questões dialógicas e midiáticas dos gêneros discursivos, há muito a ser explorado em trabalhos posteriores, como, por exemplo, o modo como as imagens que acompanham os artigos em seu suporte original, o jornal em meio digital, podem potencialmente alterar sentidos que produzimos neste estudo, podem problematizar os que produzimos exclusivamente pelo verbal; também, o modo como a linguagem aponta para diferentes posições ideológicas dos autores/locutores, trabalho que começamos aqui, mas que requer desenvolvimentos.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 12. ed. Hucitec, 2006.

BRÄKLING, K. L. Trabalhando com o artigo de opinião: revisitando o eu no exercício da (re)significação da palavra do outro. In: ROJO, R. (Org.). **A prática da linguagem na sala de aula: praticando os PCNs**. São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado de Letras, 2000.

CASTELLANI, R. A.; BARROS, E. M. D. Modelo teórico/didático do gênero artigo de opinião: ferramentas para análise do gênero. **Entre palavras**, Fortaleza, v. 8, n. 2, p. 196-214, maio/ ago. 2018. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/1178/531>. Acesso em: 01 dez. 2021.

COÊLHO, M. V. F. Defender o STF é imperativo democrático. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2021/09/defender-o-stf-e-imperativo-democratico.shtml>. Acesso em: 01 mar. 2022.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo : Ática, 2011.

FRANCO, C. A. O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia. Disponível em: <https://www.metropoles.com/ponto-de-vista/o-stf-nao-tem-contribuido-para-fortalecer-sua-credibilidade-grave-risco-para-a-democracia>. Acesso em: 01 mar. 2022.

GERHARDT, T; SILVEIRA, D. **Métodos de pesquisa**. UAB/UFRGS, Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

ROJO, R.; MOURA, E. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola, 2019.

ZÁTTERA, Priscila. Artigo de opinião: uma análise a partir dos conceitos bakhtinianos. **Muitas Vozes**, Ponta Grossa, v. 5, n.2, p. 329-341, 2016.



## ANEXOS

## Anexo 1:

www1.folha.uol.com.br/oi

**FOLHA DE S. PAULO**

opinião > colunas e blogs > tendências/debates > o que a

PUBLICIDADE

OPINIÃO · MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO

## Defender o STF é imperativo democrático

Ameaças aos ministros, como fazem alguns, são grave aceno ao autoritarismo

7.set.2021 às 13h42

EDIÇÃO IMPRESSA

Ouvir o texto A- A+

Marcus Vinicius Furtado Coêlho  
Advogado e presidente da Comissão Constitucional da OAB, entidade que presidiu de 2013 a 2016

Os [ataques irresponsáveis desferidos contra o Supremo Tribunal Federal no 7 de Setembro](#) estão descolados da realidade e da lei. Por um lado, o fechamento de instituições democráticas passa longe de resolver os principais problemas do Brasil, como a [volta da fome](#) e da [inflação](#). Por outro, violam a Constituição Federal ao pretender que um Poder pode dar ordens ou mesmo decretar o fim de outro.

As [ameaças à existência do STF](#) são grave aceno ao autoritarismo e forte sinal do desejo de quem quer governar sem democracia e sem respeitar as garantias e os direitos fundamentais historicamente conquistados pelos cidadãos brasileiros. Por isso, defender o Supremo é um imperativo da democracia.

Caravana bolsonarista de SP para ato em Brasília tem saudosismo da ditadura e críticas ao STF

+ 4 fotos

Todas as instituições e autoridades estão sujeitas a críticas, inclusive os chefes dos três Poderes. A divergência, desde que pacífica, é um pressuposto democrático que pode falecer com a proibição do dissenso, como pretendem algumas manifestações. [Ódio, violência e pregação da destruição](#) de instituições e da integridade física de ministros do Supremo alimentam a volta ao autoritarismo e o retrocesso econômico e social, já sentido nos preços dos supermercados e [postos de](#)

retrocesso econômico e social, já sentido nos preços dos supermercados e [postos de gasolina](#).

PUBLICIDADE

É natural que as decisões judiciais, inclusive do STF, contrariem interesses e repreendam radicalismos. Para contestá-las, a democracia oferece até mesmo os recursos judiciais e os remédios constitucionais, como o habeas corpus —um dos primeiros instrumentos que as ditaduras extinguem ao se estabelecerem.

7 de Setembro

Apoiadores do presidente Jair Bolsonaro se concentram na avenida Paulista, região central de São Paulo, durante as comemorações da independência do Brasil

SET/07/2021  
PBOLSONARO,  
WE AUTHORIZE YOU.  
CLEAN AND LIBERATE  
OUR BRAZILIAN NATION



Pleitos de mudanças nas regras do sistema judicial ou da própria democracia precisam ser feitos por meio de projetos de leis e de emendas constitucionais. Nesse cenário, STF e Congresso têm respondido aos testes impostos à democracia com um diálogo institucional saudável. Por vezes, promulgadas pelo Legislativo emendas à Constituição sobre temas já julgados pelo Supremo, como no caso das [coligações partidárias](#), da criação de novos municípios e da [proibição da vaquejada](#). Ou seja: as instituições nem sempre concordam, mas, por meio dos processos institucionais, mantêm-se a ordem e a harmonia entre os Poderes.

No Estado de Direito, atitudes e decisões de quaisquer cidadãos podem ser criticadas,

No Estado de Direito, atitudes e decisões de quaisquer cidadãos podem ser criticadas, inclusive as das ministras e dos ministros do STF, desde que com [respeito aos limites da liberdade](#), que exclui o direito de pregar ou praticar a violência física e a destruição do Judiciário.

O que Bolsonaro já disse sobre os atos de 7 de setembro <



Todos os brasileiros temos igual direito a tremular nossa bandeira, com as suas cores a iluminar o nosso país. É preciso, no entanto, compreender que o progresso só

entanto, compreender que o progresso só será possível com a observância da ordem jurídica constitucional.

A história costuma impor um fim melancólico ao histrionismo e ao discurso fácil e telegráfico. Os [ministros do Supremo cassados pela ditadura militar](#) —Vitor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva— hoje são lembrados como heróis da pátria, enquanto os seus algozes são apenas páginas tristes da história do Brasil. Contra extremistas que acreditam ser donos da verdade, o remédio é o diálogo, a tolerância e as análises profundas e necessárias feitas por aqueles verdadeiramente comprometidos com o Estado de Direito.

**TENDÊNCIAS / DEBATES**

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2021/09/defender-o-stf-e-imperativo-democratico.shtml>> Acesso em: 11 mar 2022.

Anexo 2:

### Ponto de vista

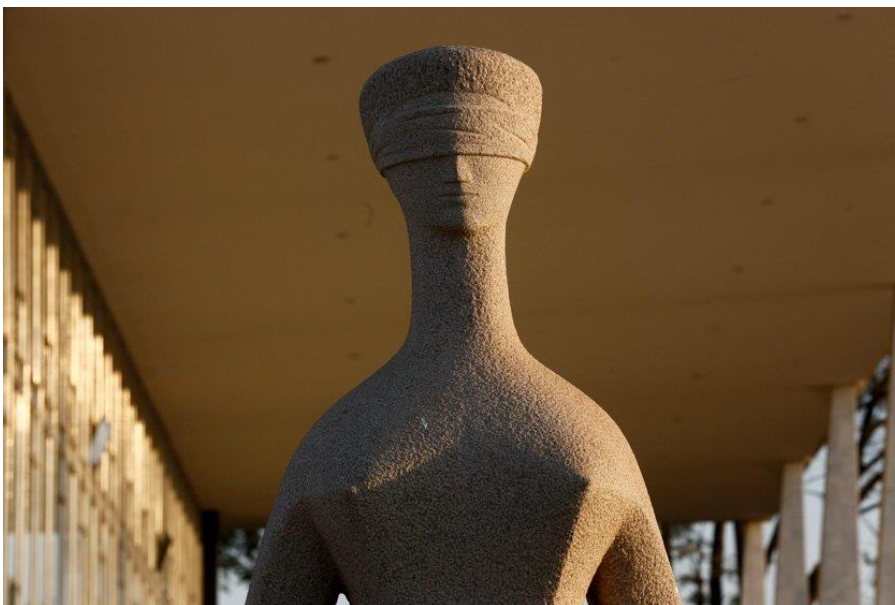
## O STF não tem contribuído para fortalecer sua credibilidade: grave risco para a democracia

Carta branca para a Justiça Eleitoral agir como promete Alexandre de Moraes é ameaça à democracia muito maior do que a que ele diz combater



**Carlos Alberto Di Franco**

16/11/2021 18:24, atualizado 16/11/2021 18:24



Ferreira/Metrópoles

Daniel

Não me canso de reafirmar meu respeito ao [Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#) enquanto instituição essencial da República. No entanto, as instituições não são abstrações. Encarnam-se nas pessoas concretas que a compõem. A

credibilidade da Corte depende, e muito, das atitudes dos seus integrantes. É a base da legitimidade. Perdida a credibilidade, queiramos ou não, abre-se o perigoso atalho para o questionamento da legitimidade.

O STF, infelizmente, não tem contribuído para fortalecer a sua credibilidade. É hoje, lamentavelmente, uma das instituições com maior rejeição. E isso é um grave risco para a democracia.

O último solavanco institucional, forte e surpreendente, foi motivado por uma ameaça feita pelo [ministro Alexandre de Moraes](#). Apesar de sua boa formação jurídica, Moraes tem manifestado uma impulsividade autoritária que conspira contra a serenidade que se espera da Corte Suprema.

No mesmo julgamento em que o [Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](#) absolveu, por unanimidade, a chapa formada por Jair Bolsonaro e Hamilton Mourão em ações impetradas pelo PT, o ministro Alexandre de Moraes deu mais uma demonstração de que os tribunais superiores seguem bastante dispostos a agir, na oportuna expressão de editorial do jornal Gazeta do Povo, como “editores da sociedade”, relembrando infeliz comentário do ex-presidente do TSE Dias Toffoli.

Moraes, que também é membro do Supremo e se tornará presidente do TSE um mês antes das eleições de 2022, prometeu cassar e prender quem “repetir o que foi feito em 2018”, em alusão a um suposto crime cujas provas, ao menos a sua gravidade, nenhum ministro reconheceu no julgamento da chapa mencionada.

“Se houver repetição do que foi feito em 2018, o registro será cassado. E as pessoas que assim fizerem irão para a cadeia por atentarem contra as eleições e a democracia no Brasil. (...) Nós podemos absolver aqui, por falta de provas, mas sabemos o que ocorreu. Sabemos o que vem ocorrendo e não vamos permitir que isso ocorra. Não podemos criar um precedente, olha tudo que foi feito vamos passar o pano. Porque essas milícias digitais continuam se preparando para disseminar o ódio, para disseminar conspiração, medo, para influenciar eleições, para destruir a democracia. (...) Houve disparo em massa. Houve financiamento não declarado para esses disparos. O lapso temporal pode ser impeditivo de uma condenação, mas não é impeditivo da absorção, pela Justiça Eleitoral, do modus operandi que foi realizado, e que vai ser combatido nas eleições de 2022”, afirmou o ministro.

Mais sobre o assunto

---



- 

[Brasil](#)

**[Moraes afirma que disseminadores de fake news serão cassados e presos](#)**



- 

[Brasil](#)

**TSE rejeita cassação da chapa Bolsonaro-Mourão**



• **Brasil**

**TSE cassa mandato do deputado Fernando Francischini por fake news**



• **Política**

**Em nova decisão, Moraes proíbe Daniel Silveira de conceder entrevistas**

Ora, se não há provas, não há como admitir que um magistrado afirme de forma tão categórica que “sabemos o que ocorreu”. Se há provas, mas elas não foram consideradas graves o suficiente para cassar uma chapa, como é possível prometer que, no ano que vem, o mesmo procedimento resultará em cassação e até mesmo em prisão?

Alexandre de Moraes, em que pese meu respeito por sua pessoa e pelo cargo que ocupa, é, hoje, um dos ministros cujas ações mais têm contribuído para corroer as liberdades democráticas no Brasil, graças à sua condução dos abusivos inquéritos das fake news, dos atos antidemocráticos e das “milícias digitais”. O verdadeiro problema, que está implícito nas falas de Alexandre de Moraes, é que o Judiciário parece disposto a se tornar o que não pode ser: árbitro do que é manifestação de opinião ou do que é fake news.

A rigor, o inquérito das fake news não poderia ter sido sequer instaurado, pois tem como base o artigo 43 do Regimento Interno do STF, que estabelece: “Ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do Tribunal, o presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição, ou delegará esta atribuição a outro ministro”.

Uma vez que as alegadas infrações à lei penal teriam consistido – não se sabe ao certo – em críticas, insultos e deboches sistemáticos dirigidos aos ministros Dias Toffoli e Alexandre de Moraes no ambiente das redes sociais, não há cabimento para a instauração desse inquérito.

A gravidade dos vícios de origem do inquérito tem sido unanimemente apontada por vários juristas, procuradores e estudiosos do Direito. A relativização disso em face de um problema que se procura combater significa, neste caso, o abandono completo do princípio de que os fins não justificam os meios.

Se apenas porque o pretense “inimigo” é alguém cuja conduta se considera muito reprovável nos damos ao luxo de abandonar não meras regras processuais, mas princípios basilares da Justiça, impomos não uma vitória contra o erro, mas uma derrota ao Estado Democrático de Direito.

Num país onde já se instaurou, na prática, a existência do “crime de opinião”, no qual a perseguição ocorre sob o aplauso de parte da sociedade e de intelectuais e jornalistas, e em que repressão se dá apenas contra um lado, a carta branca para a Justiça Eleitoral agir como promete Alexandre de Moraes será uma ameaça à democracia muito maior que aquela que o ministro diz querer combater. Na prática, a censura e a autocensura, fruto do medo da retaliação, já são tristes realidades. E exigem firme condenação.

- *Carlos Alberto Di Franco é jornalista*

*Texto originalmente publicado na edição de 15/11/2021 de O Estado de S.*

*Paulo*

Disponível em: <https://www.metropoles.com/ponto-de-vista/o-stf-nao-tem-contribuido-para-fortalecer-sua-credibilidade-grave-risco-para-a-democracia>. Acesso em: 11 mar 2022.